



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
85/2025, CELEBRADA ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PENALVA/MA E A EMPRESA MED
SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.148.948/0001-78, com sede na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Bairro Beira-Mar, CEP: 65.213-000, na cidade de Penalva/MA, neste ato representado por, Jeanderson Teixeira de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 002/2025, inscrito no CPF nº 660.971.503-34 e a empresa **Med Sul Produtos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.530/0001-42, com sede na Rua Trinta e Seis, Quadra 55, nº 19, Bairro Jardim São Cristovão, CEP 65.055-970, São Luís/MA, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo por, Erisvalton Diniz Araújo, inscrito no CPF sob o nº 896.300.923-87, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 85/2025, que tem por objeto o **registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as demandas da rede municipal de saúde**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2025 e Processo Administrativo nº 020/2025-SEMUS, com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Quinta da referida ARP, mediante as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo, de forma consensual entre as partes a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 85/2025 por mais 1 (um) ano, a contar de 30 de setembro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de Penalva/MA Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

Penalva (MA), 25 de setembro de 2026.

JEANDERSON Assinado de forma
digital por JEANDERSON
TEIXEIRA DE TEIXEIRA DE
OLIVEIRA:6609 OLIVEIRA:66097150334
7150334 Dados: 2026.09.25
15:15:14 -03'00'

Jeanderson Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Representante Legal do Órgão Gerenciador

ERISVALTON DINIZ Assinado de forma digital por
ERISVALTON DINIZ
ARAUJO:8963009238 ARAUJO:89630092387
7 Dados: 2026.09.25 16:54:48 -03'00'

Erisvalton Diniz Araújo
Representante Legal do Fornecedor Registrado